Salvador, em 12 de janeiro de 2015.

OF. Nº 59/2015

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.107/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a implantação, em caráter de urgência, de uma Delegacia Exclusiva para atender apenas os Taxistas que prestam serviços de transporte na cidade de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 2 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Vado.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
jcn